



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA FUNDAÇÃO - ASTEF, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47 com sede situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito MÁRIO REIS ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 060709177-IFP-RJ e CPF nº 052.436.087-18 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, localizada na Rua Campos do Pici, S/N, BL 710 – Sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, neste ato representado por **JOSÉ DE PAULA BARROS NETO**, diretor presidente, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 9771/D – CREA – CE, e do CPF nº 385.551.823-87, residente na Rua Coronel Jucá, nº 1.612 – Aptº 401, Torre 2, Aldeota, CEP: 60.170-320, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento, artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 10938/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2018, por 60 (sessenta) dias**, relativa à realização de serviços de análise e parecer quanto aos **Projetos de Gestão, Estruturação, Estudos e Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI do Município de Barra do Piraí – RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 117/2018**, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de **04/03/2019 à 03/05/2019**, amparado no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666.

Travessa Assumpção nº69, Centro, Barra do Piraí/RJ CEP: 27123-080.
CNPJ 28.576.080/0001-47





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação: Após a assinatura do Termo deverá seu extrato ser publicado, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Pirai, 01 de março de 2019.


MÁRIO REIS ESTEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI


JOSÉ DE PAULA BARROS NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS –
FUNDAÇÃO ASTEF.

Testemunhas:

Testemunha: Sarah Teófilo Holanda Sarah Teófilo Holanda Saraiva
CPF: Fundação Astef Contratos e Convênios
Fundação Astef
CPF 048.073.103-99

Testemunha: [Signature] CPF: 098803597-98

